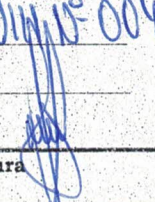


PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em	19 / 01 / 2024
Edição	ANO XVIII - 004
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 024/RESENPREVI/2024, de 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 066 de 17 de julho de 2017 que concede aposentadoria para o servidor **JOSÉ BENEDITO DAS CHAGAS**, a partir de 21/12/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luis Flávio de Albuquerque
Presidente do RESENPREVI
Respondendo Portaria nº 1581/2023